

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.391

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação	8
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	14
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transpo	rte15
Fundação Cultural de Palmas	16
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas	16
Publicações Particulares	17

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.884 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e decisão proferida em Mandado de Segurança nº 0032866-73.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, PNE, classificação nº 6, em caráter efetivo, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.885 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado de Segurança nº 0032416-33.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

PATRÍCIA DE MORAIS CUNHA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II/Pedagogia – Magistério-40h, classificação nº 113, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 1° de dezembro de 2015.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais ATO Nº 1.886 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado de Segurança nº 0010897-02.2015.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

os adiante relacionados, em caráter efetivo, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercerem o cargo de Professor - Nível II/ Pedagogia – Magistério-40h, ampla concorrência, a partir de 1º de dezembro de 2015:

Nome
SIMONE MARQUES FREITAS
ELBA VALÉRIA DA SILVA VIEIRA
MILENI STTEFANINI BARBOSA DE LIMA SANTANA
JOELMA RIBEIRO DA SILVA

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.887 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado de Segurança nº 0031966-90.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

ZILMENE SANTANA SOUZA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II/Pedagogia-Magistério-40h, classificação nº 97, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 1° de dezembro de 2015.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.888 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o seguintes Atos, na parte que nomeia os adiante relacionados, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ato n° 0634-NM, de 16 de junho de 2014:

Cargo: Professor - Nível II/ Pedagogia / Magistério/ Ampla

Concorrência:

Classificação Nome

77 ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA

Ato n° 1.092-NM, de 26 de setembro de 2015:

Cargo: Agente de Proteção Ambiental – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação Nome

3 MAURICIO AFONSO DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo - 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação Nome

65 FERNANDO FAGUNDES BASTOS

Cargo: Educador Social - 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação Nome

2 DANIELA MIDORI ODA FARIA

Ato n° 1.181-NM, de 10 de junho de 2015:

Cargo: Médico Veterinário / Ampla Concorrência:

Classificação Nome

SIMONE SANTOS BARROS

Ato n° 0929-NM, de 4 de maio de 2015:

Cargo: Técnico em Telecomunicações/ Ampla Concorrência:

Classificação Nome

1 JOÃO VITOR BARBOSA SILVA

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.889.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1° do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 e Parecer nº 2.394/2015 e Parecer nº 035/2015-Assejur/Sefin, constante no Processo nº 2015032861, resolve

Art. 1º É anulada no Ato nº 894-TSE, de 27 de abril de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação de KEILA DOS REIS, no cargo de Técnico em Enfermagem-30h/Ampla Concorrência, Classificação nº 231.

Art. 2º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a posse de KEILA DOS REIS, nomeado pelo Ato nº 1.419-NM, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.159, de 18 de dezembro de 2014, cargo de Técnico em Enfermagem-30h/Ampla Concorrência, Classificação nº 231.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.890 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RAPHAEL NOGUEIRA PINHO, no cargo de Superintendente de Programas Habitacionais – DAS-2, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palmas, 1º de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.891 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar ANA GIZELE DO NASCIMENTO, matrícula 413011794, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, a partir de 18 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.892 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora LARISSY SARAIVA GOMES BORGES, matrícula 413017163, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507 CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO N.º 1.893 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve.

Art. 1º Dispensar, a pedido, MÁRCIA APARECIDA DA PAZ, matrícula 139612, PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.894 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora MARCÉLIA BARROS MARACAÍPE, matrícula 138731, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.895 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora JOSILENE DAVILA FROES, matrícula 413008034, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro Educacional de Jovens e Adultos Jandira Torres, a partir de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1° de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.899 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

LAYLLA DEISE DOS SANTOS DOMINGUES, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a partir de 27 de novembro de 2015.

Palmas, 1º de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relacões Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1476/GAB/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal da Saúde, PAULA GUIMARÃES NUNES, Assistente de Serviços em Saúde, a partir de 24 de novembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 26 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA Secretário Executivo

PROCESSO: 2015055960

INTERESSADO: NORMA MACEDO DOS SANTOS CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MATRÍCULA: 413000986 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 705/GAB

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 13 de outubro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015055960, por haver o (a) titular NORMA MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 4143000986, tomado posse em cargo público inacumulável.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 25 dias de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA Secretário Executivo

PROCESSO: 2015061109

INTERESSADO: FABÍOLA WOLNEY VALENTE AIRES ROSA CARGO: PROFESSOR – II – 40 HORAS MATRÍCULA: 26105-1 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO N° 716/2015/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 25/11/2015 a 24/11/2018.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 140, de 25 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681 de 15 de janeiro de 2013, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando os termos do Decreto nº 1.004, de 02 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.229, bem como a Instrução Normativa nº 06 de 24 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de Município nº 1.348.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo fiscalização, implantação, gestão, manutenção dos equipamentos de registro de ponto biométrico e software de gestão do relógio de ponto no âmbito deste órgão.

SERVIDOR		MATRÍCULA
Titular	Suelania Cabral Quixabeira	139471
Suplente	Pablo de Matos Lemos	413019206

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2015

Processo nº. 2015042821. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de granito cinza ocre Itabira. Empresa Vencedora: MARMORARIA MORIÁ LTDA - ME, CNPJ Nº 11.628.592/0001-07, Item 01, Valor total R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 10/11/2015.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2015

Processo nº. 2015042822. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Objeto: Registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos eletroeletrônicos (condicionador de ar "janela e split", geladeiras, freezers, bebedouros, tanquinhos e máquinas de lavar). Empresa Vencedora: Ar Frio Refrigeração Ltda - ME, CNPJ Nº 37.582.814/0001-91, Itens 01 a 03, Valor global R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 01/10/2015.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2015.

Denílson Alves Maciel Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2015

Processo nº.2015035215. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de dentes artificiais para atender a demanda do laboratório de prótese da rede municipal de saúde. Empresas Vencedoras: INDENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, Valor Total R\$ 29.367,50 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), MED-ALD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.881.617/0001-33, Itens 05, 15, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, Valor R\$ 9.782,21 (Nove mil reais e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Data da realização do certame: 15/10/2015.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2015.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2015

Exclusivo para ME e EPP

Processo nº 2015047469. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futura Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Técnicos da Vigilância em Saúde do Trabalhador e do Centro de Controle de Zoonoses − CCZ que compõem o quadro de servidores da Diretoria de Vigilância em Saúde. Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ № 20.905.298/0001-96, Itens 04, 05 e 06 Valor Total R\$ 6.492,00 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais). SEA & NAUTICA LTDA - EPP, CNPJ: 70.994.140/0001-08. Data da realização do certame: 29/10/2015.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2015.

Izabela Pires de Brito Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO ELETRONICO Nº 179/2015, tipo MENOR POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas-TO, de interesse do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Palmas, processo nº 2015032323, para adequação do termo de referência solicitado pelo órgão demandante através do PARECER Nº 10/2015 - FMA. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de dezembro de 2015.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2015 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

15h00min (horário de Brasília) do dia 15 de dezembro de 2015, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2015 - 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de lona para cobertura de piscina e contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e conservação da piscina do CAPS AD III, no município de Palmas/TO, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do serviço, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015049865, em razão de que o certame restou deserto. O Edital poderá ser retirado no sitio: www. cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@

Palmas, 01 de dezembro de 2015.

Izabela Pires de Brito Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 15 de dezembro de 2015, no sitio: www. cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de uma retroescavadeira 4x2, de interesse da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER, processo nº 2015033896. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de dezembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h:30 (horário de Brasília) do dia 15 de dezembro de 2015, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de filmadora Full HD, Tripé Image e outros equipamentos para a implantação da sala multimídia do Projeto Mídias Educativas - Mais Mulheres, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, processo nº 2015050980. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de dezembro de 2015.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 20 and ar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de pavimentação, calçadas, ciclovias e sinalização viária das Av. NS-07 e Av. LO-11, conclusão da drenagem e recapeamento das quadras 207 Sul e 406 Norte (ARSO 23 e ARNE 53) e macrodrenagem da Av. NS-06, sendo, Lote 01: Prestação de execução de serviços de obras de drenagem pluvial, terraplenagem e pavimentação asfáltica e na execução de ciclovia e calçadas nos trechos: Avenida LO-12 (entre Av. NS-02 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-04 e Av. NS-08), Avenida LO-04 (entre Av. NS-01 e Av. NS-02), Avenida NS-08 (entre Av. LO-04 e Av. LO-12) e Avenida LO-05 (entre Av. NS-15 e Av. NS-01). Execução de ciclovia nos trechos Avenida Juscelino Kubitschek (entre Av. NS-01 e a Av. NS-15 excluindo o trecho existente entre as Avenidas NS-03 e NS-05), e Avenida NS-15 (entre Av. LO-05 e a UFT) em Palmas -TO. Lote 02: Prestação de execução de serviços de obras de drenagem pluvial, terraplenagem e pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: Avenida LO-11 (entre Av. NS-05 e Av. NS-15) e Avenida NS-07 (entre Av. JK e Av. LO-11). Execução de Macrodrenagem na Avenida NS-06 (entre Av. LO-16 e Av. LO-12 - lançamento no Córrego Sussuapara) e nas Avenidas LO-03 (entre Av. NS-09 Sul e o Lançamento - rotatória da Av. NS-05) e NS-07 (entre Av. LO-05 e Av. LO-07). Conclusão da drenagem, meio-fio e recapeamento asfáltico em tratamento superficial simples com capa selante na Quadra 406 Norte (antiga ARNE 53) e conclusão da drenagem e recapeamento asfáltico em tratamento superficial simples com capa selante na Quadra 207 Sul (antiga ARSO 23) em Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seus termos de referências e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2015023916, para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas no local acima mencionado, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:243/2015

PROCESSO N.º: 2011048446

RECORRENTE: GILBERTO FERREIRA VIANA RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002329

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002329. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em

sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002329, referente ao processo n.º 2011048446, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à GILBERTO FERREIRA VIANA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Anderson Luiz Justino Martins Membro julgador

ACÓRDÃO Nº:244/2015

PROCESSO N.º: 2012003247

RECORRENTE: LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS LTDA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001690

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem Alvará de Funcionamento, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001690. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração, uma vez que o recorrente possuía o Alvará. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 a empresa enviou Representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001690, referente ao processo n.º 2012003247, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:245/2015

PROCESSO N.º: 2012009274

RECORRENTE: RGB COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002118

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Utilização de meios publicitários – 02 (dois) outdoors na ARSE 24, HM, LT 22 – sem

autorização da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002118. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 a empresa enviou Representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção na íntegra do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002118, referente ao processo n.º 2012009274, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à RGB COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:246/2015

PROCESSO N.º: 2012009275

RECORRENTE: RGB COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO №: 002117

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Utilização de meios publicitários — 02 (dois) outdoors na ARSE 72 HM LT 01 — sem autorização da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002117. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 a empresa enviou Representante. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002117, referente ao processo n.º 2012009275, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à RGB COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:247/2015

PROCESSO N.º: 2012002473

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO №: 002697

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código

de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando sem licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002697. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002697, referente ao processo n.º 2012002473, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOPES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Anderson Luiz Justino Martins Membro julgador

ACÓRDÃO Nº:248/2015

PROCESSO N.º: 2011051060 RECORRENTE: JEFSON LIMA SILVA

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002417

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002417. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002417, referente ao processo n.º 2011051060, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JEFSON LIMA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Anderson Luiz Justino Martins Membro julgador

ACÓRDÃO Nº:249/2015

PROCESSO N.º: 2012020150

RECORRENTE: JADER MONTEIRO SILVA RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002990 EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002990. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002990, referente ao processo n.º 2012020150, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JADER MONTEIRO SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº:250/2015

PROCESSO N.º: 2012020157

RECORRENTE: JADER MONTEIRO SILVA RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002989

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 221 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação de passeio público com mesas e cadeiras, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002989. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002989, referente ao processo n.º 2012020157, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JADER MONTEIRO SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Anderson Luiz Justino Martins Membro julgador

ACÓRDÃO Nº:251/2015

PROCESSO N.º: 2012012122

RECORRENTE: SUELY PEREIRA DOS SANTOS ROCHA RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003759

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Construção de fossa no passeio público, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 003759. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 13/11/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, visto que comprovada a regularização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003759, referente ao processo n.º 2012012122, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à SUELY PEREIRA DOS SANTOS ROCHA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 27 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro relator

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 1323 de 26 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 - NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Poliana Coutinho Campos da Silveira, para 20H, matrícula funcional nº 413018161, cargo Professor Nível I, função Professor de Séries Iniciais, na Escola Municipal Crispim Pereira, a partir de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

> DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2013046848

EMPRESA CONTRATADA: **TEXAS** INFORMÁTICA PRODUTOS LTDA EPP

NOTIFICAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Senhor Danilo de Melo Souza, brasileiro, casado, CPF nº 307.136.333.-87, CI 1.183.944 SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N º 1.222-NM, de 11 de novembro de 2014, vem formalmente NOTIFICAR a empresa TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA-

EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.349.162/0001-04, Inscrição Estadual nº 082.524.09-2, com sede na Avenida Rio Branco, 363, sala 03, Edifício Regino, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-255, para que conclua a entrega dos computadores e notebooks contratados, conforme item 4.2, cláusula Quarta, do contrato nº 207/2015, assinado em 08 de junho de 2015. A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa prévia) sob força dos termos do artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos da Lei de Licitações e contratos.

Palmas, 04 de novembro de 2015,

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de de uniformes escolares nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.245 de 28 de abril de 2015, pág.07:

Onde se lê:

Vigência: 22/04/2015 a 31/12/2015,

Leia-se:

Vigência: 27/04/2015 a 31/12/2015,

Palmas/TO, 30 de novembro de 2015.

Alberto Sobrinho Florentino Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO N° 021/2015

PROCESSO Nº: 2015010723 **ESPÉCIE: CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da

agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias e aditar o valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93. Lei nº 11.947/2009. Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015031779

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF n° 869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP., inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF n° 364.727.601-44 e portador do RG n° 76.259 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO N° 022/2015

PROCESSO Nº: 2015010723 **ESPÉCIE: CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da

agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias e aditar o valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.285,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo n° 2015031779

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF n° 869.091.851-53 e portadora do RG n° 375.871 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ n° 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF n° 673.957.593-20 e portador do RG n° 396.050 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N°011/2015

PROCESSO N°: 2015047485 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO

DOS SANTOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.329,00 (Três mil trezentos e vinte nove reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015047485

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Srª. Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF n° 388.870.961-04 e portadora do RG n° 307119 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ n° 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF n° 364.727601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°012/2015

PROCESSO N°: 2015048608 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: ALEX COMERCIAL EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 922,00 (Novecentos e vinte e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2015048606

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF n° 351.497.872-72 e portadora do RG n° 249.300 SSP/TO. Empresa ALEX COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ n° 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Alex Ramos da Silva, inscrito no CPF n° 007.701.601-74 e portador do RG n° 778013 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°013/2015

PROCESSO N°: 2015048608 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.366,95 (Hum mil trezentos e sessenta e seis

reais noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2015048606

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF n° 351.497.872-72 e portadora do RG n° 249.300 SSP/TO. Empresa G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME., inscrita no CNPJ n° 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Gregório Ramos dos Santos Junior, inscrito no CPF n° 028.971.771-01 e portador do RG n° 993845 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°014/2015

PROCESSO N°: 2015048608 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2015048606

Processo n° 2015048606

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF n° 351.497.872-72 e portadora do RG n° 249.300 SSP/TO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA., inscrita no CNPJ n° 97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal a Sr.ª Edmara Lucia Gonçalves Lira da Cunha Ribeiro, inscrita no CPF n° 988.736.011-20 e portadora do RG n° 619.425 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

PROCESSO N°: 2015048608 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2015048606

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF n° 351.497.872-72 e portadora do RG n° 249.300 SSP/TO. Empresa PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ n° 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF n° 043.717.108-67 e portador do RG n° 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO N°016/2015

PROCESSO Nº: 2015048608 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 6.124,80 (Seis mil cento e vinte e quatro reais, oitenta centavos), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015048606

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF no 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO N°014/2015

PROCESSO N°: 2015048678 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.510,14 (Dois mil quinhentos e dez reais e

quatorze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015048678

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.a. Názile Duailibe Barros Teixeira, inscrita no CPF n° 941.796.461-53 e portadora do RG n° 1.127.202 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF n° 466.551.233-72 e portador do RG n° 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°015/2015

PROCESSO N°: 2015048678 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00 (Hum mil trezentos e dez reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Názile Duailibe Barros Teixeira, inscrita no CPF n° 941.796.461-53 e portadora do RG n° 1.127.202 SSP/ TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.581-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

PROCESSO N°: 2015019200 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ

RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: FIBONACCI ENGENHARIA E SERVIÇOS

TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: Implantação de transformador de energia de 225 KVA

na Unidade de Ensino

VALOR TOTAL: R\$ 69.723,57 (Sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015019200

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 7048; NATUREZA DE DESPESAS: 44.50.51; FONTE: 002000361 e 003040361.

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2016

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. José Orlando Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF n° 264.819.871-72 e portador do RG n° 775.355 SSP/DF. Empresa FIBONACCI ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ n° 21.315.711/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Joaquim Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 205.547.883-49 e portador do RG nº 283307456.191- SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO Nº: 2015045198 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ

RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: R.B. NEVES PAPELARIA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papelaria)

VALOR TOTAL: R\$ 13.722,64 (Treze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2015045198

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. José Orlando Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 264.819.871-72 e portador do RG nº 775.355 SSP/DF. Empresa R.B. NEVES PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF n° 833.949.661-15 e portador do RG n° 1677726- SSP/DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

PROCESSO N°: 2015045198 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ

RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papelaria) VALOR TOTAL: R\$ 10.190,48 (Dez mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2015045198

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,

33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. José Orlando Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 264.819.871-72 e portador do RG nº 775.355 SSP/DF. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

PROCESSO N°: 2015045198 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ

RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papelaria)

VALOR TOTAL: R\$ 4.028,40 (Quatro mil e vinte e oito reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2015045198

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. José Orlando Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 264.819.871-72 e portador do RG nº 775.355 SSP/DF. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 921.184.853-87 e portador do RG nº 824.617.97-5 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ALEX COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 12.079,95 (Doze mil setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 1.990,00 (Hum mil e novecentos e noventa reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015057307, tendo como objeto a aquisição de eletrodoméstico e eletroeletrônicos.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 580/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n^0 1.954, de 1^0 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 405 Norte para a USF 403 Sul - 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal KELLY FASSINA, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.023.039.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

> WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 581/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Eugênio Pinheiro da Silva para a USF Laurides Lima Milhomem - 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.018.348, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

> WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 582/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Loiane Moreno Vieira para a Policlínica 108 Sul - 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA GARCIA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 184.721, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

> WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 583/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para a USF Santa Bárbara - 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal VANESSA FARIAS DOS REIS CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413.021.046, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 584/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARINE MOREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 90.301, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da URS Walterly Wagner, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 585/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF José Lúcio de Carvalho para a USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal LIZIANE CHAVES DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais , matrícula funcional nº 256.351, a partir desta data.

Art. 2^{0} Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 586/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 1103 Sul para a USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.181, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 587/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para a Policlínica 303 Norte — 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal LUCAS FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde , matrícula funcional nº 413.018.715, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 590/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) público(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2015.

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico

ALINE BERNARDES DE MACEDO SOUZA – U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Art. 2^{0} Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 591/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.R.S. São João para a U.S.F. Taquari, o(a) servidor(a) estadual CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 610838-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 592/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 503 Norte para a U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.016.793, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 593/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) público(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde

PAULA GUIMARÃES NUNES – Assessoria Técnica e de Planeiamento – 513.4 na Dotação Orcamentária código nº 568.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 594/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Controle de Frotas para a U.S.F. 603 Norte – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 257.921, a partir desta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 03, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 500/2012

PROCESSO Nº 2012043060

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 500/2012, referente à locação do imóvel localizado na Quadra 1106 Sul, Alameda 03, QI 26, Lote 22, onde funciona a Unidade de Saúde da Família 1106 Sul, da rede municipal de saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano a contar de seu vencimento e acréscimo no valor anual de R\$ 33.600.00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Processo n^{o} 2012043060, nos Termos da Lei n^{o} 8.666/93 e Parecer n^{o} 2450/2015-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 906.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SSP/TO. Locador, Senhor Manoel Santana Ponce Leones, CPF Nº 306.637.411-49.

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 03, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 55/2013

PROCESSO Nº 2012050165

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 55/2013, referente à locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde da Família Morada do Sol, da rede municipal de saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses e acréscimo no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Processo n^0 2012050165, nos Termos da Lei n^0 8.666/93 e Parecer n^0 2451/2015-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 906.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SSP/TO. Locadora Jeany de Sousa Queiroz, CPF Nº 644.422.761-53.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2014

PROCESSO Nº 2013050064

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 185/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transferência e instalação de ar tipo "split" e "janela", geladeira, bebedouro, freezer, tanquinho e máquina de lavar, com fornecimento de peças para todos os equipamentos.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Processo n^0 2013050064, nos Termos da Lei n^0 8.666/93 e Parecer n^0 2342/2015-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 906.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SSP/TO. Empresa AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 37.582.814/0001-91, através de seu representante legal, Senhor Josailton Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 279.844.602-30 e RG nº 148.734 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2015

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 263/2015

PROCESSO Nº 2015037213

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa WHITE MARTINS GASES

INDUSTRIAIS DO NORTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, destinado às Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA Norte, UPA Sul e pacientes domiciliares, conforme especificações constantes nos autos.

VALOR: R\$ 119.499,30 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Processo n^{o} 2015037213, nos termos da Lei n^{o} 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 3200.10.301.0301-4277, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0403.00.103.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 906.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SSP/TO. Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, CNPJ Nº 34.597.955/0023-03, através de seu representante legal, Senhor João Carlos Rosário, inscrito no CPF nº 238.829.561-00 e RG MG 14066451.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 348/2015

PROCESSO Nº 2015051610

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Empresa HC COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 kg, conforme especificações constantes nos autos.

VALOR: R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais) para fornecimento de gás 13 kg e R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais), para vasilhame, conforme empenhos n° 22428 e 22429/2015.

BASE LEGAL: Processo n^{o} 2015051610, nos termos da Lei n^{o} 8.666/93

RECURSOS: Classificação Funcional: 3200.10.122.0329-4002, Natureza da Despesa 33.90.30 e 44.90.52, Fontes 0040.00.103 e 0040.00.199.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Whisllay Maciel Bastos, inscrito no CPF nº 906.818.561-00 e portador do RG nº 51383 SSP/TO. Empresa HC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.197.264/0001-38, através de seu representante legal, Senhor Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e RG nº 11.63567.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 280, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 09, localizado à Alameda 13, QIL-01, da Quadra ARSE 14, com área de 360,00m² e Lote 11, localizado à Alameda 13, QIL-01, da Quadra ARSE 14, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Alameda 13, QIL-01, da Quadra ARSE 14, com área de 720,00m², nesta capital, objeto do processo 2015048350, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/N $^{\circ}$ 269, de 30 de outubro de 2015 corrigindo no artigo 1° a numeração de lote.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 290/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 80, Incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 - NM, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

Considerando as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

Considerando as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 262/2015, publicada no diário oficial do Município de Palmas no dia 27 de outubro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

José Messias de Souza Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 291/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 80, Incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 - NM, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

Considerando as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

Considerando as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

José Messias de Souza Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
00.085.446/0001-66	20141928	201129	R\$ 2.186,40
	20141924	11748	R\$ 2.842,50
TOTAL			R\$ 5.028,90

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 148/2015 DE 30 NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de Aparelho Etilômetro Portátil, referente ao Processo nº 2015024280.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- Marcelo Alves Silva, Superintendente de Mobilidade, matrícula 413.018.842;
- Moisés Valadares de Souza, Superintendente de Trânsito, matrícula 307.011;
- Edilson Dias Cruz Amorim, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 262.741:

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

- I conferir se os materiais que foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;
- II apresentar termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.
- Art. $4^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte. SMAMTT

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos 25 dias do mês de novembro, do ano de 2015, às 09:20 (nove horas e vinte minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015049870; 2015049867; 2015051963; 2015051938; 2015052922; 2015051846; 2015052106; 2015051908; 2015035396; 2015044548; 2015044549 e DEFERIMENTO do seguinte processo: 2015054609. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015048212; 2015042150; 2015048463; 2015047806; 2015046546; 2015048848; 2015048627; 2015047891; 2015044426; 2015046256; 2015048157; 2015047531; 2015047681; 2015047680 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015048758; 2015048648; 2015046891; 2015045214; 2015048066; 2015044927; 2015044933; 2015044934; 2015044931. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015046013; 2015046269; 2015043946; 2015044580; 2015043712; 2015046252; 2015046250; 2015046259; 2015046244; 2015046258; 2015046248; 2015046262; 2015046245; 2015042963; 20150439348; 2015042907; 201504583; 201504584; 2015044983; 2015044794 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015042297; 2015043241; 2015043004; 2015038383; 2015044393; 2015046195. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015039274; 2015042309; 2015041619; 2015041553; 2015043383; 2015042660; 2015038604; 2015037687; 2015038753; 2015039272; 2015042347; 2015040930; 2015039588; 2015043293; 2015042308; 2015042300; 2015039667 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015038749; 2015041621; 201503984; 2015039093; 2015042889; 2015039098; 2015039742; 2015039446; 2015039095; 2015039442; 2015039440; 2015039043; 2015039043; 20150390101; 2015039444. Os demais membros da

JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015039767; 2015039725; e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015038666; 2015038663; 2015038668; 2015039035; 2015039044; 2015039068; 2015039067; 2015039075; 2015039743; 2015039622; 2015039085; 2015039077; 2015039062; 2015039612; 2015039621. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015020066; 2015012426; 2015026396; 2015025597 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015030151; 2015026257. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015036852; 2015036850; 2015034373; 2015035496 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015063924; 2014007311; 2014007308; 2014007342; 2014007334; 2014007314; 2014007313; 2014007359; 2014007360; 2014007330; 2014007319; 2014007310; 2014007322; 2015063789; 2015063549; 2015059657; 2015059654; 2015063922; 2015063921. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião todos membros, titulares e suplentes, assim como a secretária Hérica Mota Leal.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes Titular

Edilson Dias Cruz Amorim Titular

> Marcelo Alves Silva Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior Suplente

> Daniel Oliveira Bernardon Titular

> Élio Alves Pereira Rabelo Suplente

Fabiano Silva Lacerda Suplente

> Hérica Mota Leal Secretária

João Carlos Moura de Carvalho Suplente de Secretária

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015063638

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER A "MOSTRA DE ARTES VISUAIS DOS PROJETOS DO CENTRO DE CRIATIVIDADE"

PORTARIA Nº 184/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015063638, Parecer Jurídico nº 2.537/2015 - PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade em Contratação de empresa especializada em serviço de locação de estruturas em atendimento ao evento de caráter cultural "Mostra de Artes Visuais" dentro dos Projetos dos Centros de Criatividades, da Fundação Cultural de Palmas, declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para a contratação por meio da empresa, MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.452.144/0001-81. O valor total da contratação é de R\$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.6014 e Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 603000199, Ficha: 20153602.

PALMAS/TO, ao 01 de dezembro de 2015.

Hector Valente Franco Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso XIV, da Lei Ordinária nº 1.966, de 08 de maio de 2013.

CONSIDERANDO, o premio Fundesportes 2015 terá a solenidade de entrega no dia 15 de dezembro de 2015, às 19h30min, no Teatro Fernanda Montenegro, prêmio este, que tem como objetivo a valorização dos atletas Palmenses.

RESOLVE:

Art. 1º O Prêmio Fundesportes 2015 terá a solenidade de entrega no dia 15 de dezembro de 2015, às 19h30min, no Teatro Fernanda Montenegro.

Art. 2º A pesquisa que irá definir os vencedores do Prêmio Fundesportes 2015 irá ser divida em duas etapas. Irão votar atletas, esportistas, gestores e imprensa, POR EMAIL, ou mediante preenchimento de formulário impresso disponível na sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Quadra 506 Sul, Parque Cesamar, com exceção da categoria "Melhor Atleta – Júri Popular" cuja votação se dará através de link disponibilizado no portal da Prefeitura de Palmas:

- I) A primeira etapa constitui a pesquisa espontânea, onde os votantes irão selecionar três nomes para cada uma das categorias, sem limitação de opções, a partir do dia 01/12/2015 até 04/12/2015 observando as regras descritas abaixo.
- II) A segunda etapa será constituída por dois processos de pontuação a partir do dia 07/12/2015 até 10/12/2015:

- a. Pesquisa estimulada, onde os votantes irão ordenar nomes em primeiro, segundo e terceiro lugar a partir de uma lista que será disponibilizada através da contagem de votos da primeira etapa. Neste processo, o primeiro colocado receberá 100 pontos, o segundo colocado receberá 70 pontos e o terceiro colocado receberá 50.
- b. Contagem de pontos: serão avaliados os títulos obtidos pelos atletas no último ano conforme descrição abaixo:

Ord.	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1.	MUNDIAL	1º Lugar – 100 Pontos
		2º Lugar – 90 Pontos
		3º Lugar – 85 Pontos
		4º Lugar – 80 Pontos
	SULAMERICANO	1º Lugar – 80 Pontos
0		2º Lugar – 70 Pontos
2.		3º Lugar – 65 Pontos
		4º Lugar – 60 Pontos
3.	NACIONAL	1º Lugar – 60 Pontos
		2º Lugar – 50 Pontos
		3º Lugar – 45 Pontos
		4º Lugar – 40 Pontos
4.	REGIONAL	1º Lugar – 40 Pontos
		2º Lugar – 32 Pontos
		3º Lugar – 26 Pontos
5.	ESTADUAL	1º Lugar – 25 Pontos
		2º Lugar – 17 Pontos
		3º Lugar – 12 Pontos
6.		1º Lugar – 12 Pontos
	MUNICIPAL	2º Lugar – 08 Pontos
		3º Lugar – 05 Pontos

- c. Em esportes que se é possível competir individualmente, mesmo que o atleta participe de competições coletivas (ex. Natação, atletismo, canoagem) a pontuação se dará como categoria individual.
- d. Esportes com dois ou mais atletas serão considerados coletivos (ex. vôlei de praia), exceto esportes em que é possível competir individualmente (ex. Atletismo, natação, canoagem e etc.).
- e. Em um mesmo campeonato somente será considerado para pontuação a melhor colocação do atleta, independentemente de quantas provas ou categorias o atleta participar.
- f. Serão considerados válidos campeonatos que aconteceram ou terminaram a partir de dezembro de 2014 a novembro de 2015.
- Art. 3º Serão entregues troféus aos três primeiros colocados nas categorias: Atleta Revelação, Destaque Feminino, Destaque Masculino, Modalidade Destaque, Incentivador do Esporte, Jornalista Esportivo, e ao primeiro colocado da categoria Melhor Atleta Júri Popular.
- Art. 4º Nessa pesquisa votarão presidentes de entidades credenciadas junto à Fundação Municipal de Esportes e Lazer atletas do Bolsa de Apoio ao Atleta, Jornalistas e convidados ligados ao esporte, que serão CONTACTADOS diretamente através de e-mail pela equipe da Fundesportes. A lista de votos válidos poderá ser disponibilizada após o processo.
- Art. 5º Cada um dos votantes acima citados terá direito apenas a um voto, mesmo quando estes desempenharem concomitantemente mais de uma função ligada ao esporte.

Art. 6º Os casos omissos nesta portaria serão decididos pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 30 de novembro de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASPEM (Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR) e o SEAGETO (Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins) convocam todos os profissionais efetivos de Engenharia, Arquitetura e afins da Prefeitura de Palmas a comparecerem à Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2015 no auditório do SISEMP, end: Quadra 606 Sul, Av LO13, Lote 30, Palmas –TO, sendo: a primeira chamada às 18:15hs e segunda às 18:30hs.

Pauta: Aprovação da proposta da gestão.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2015.

Roberto Campos Pinto Presidente da ASPEM

Antônio Ciro Bovo Presidente do SEAGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 10.396.457-0002-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comercio Atacadista de matérias de construção em geral, com endereço na avenida quadra 202 Sul, avenida NS 02, conj 20, lote 04, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

